



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/2020
Canindé de São Francisco/SE
03 de setembro de 2020

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 337/2020
De 03 de setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **ERIVALDO FREIRE GUIMARAES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1528456, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 627.641.955-91, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo N-III, matrícula nº 10094, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 08/04/2014 a 07/04/2019, com início em 21/04/2021 e término em 20/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de setembro de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal